



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 168/GAB/2016

Dispõe sobre a Concessão de usufruto das Férias Regulamentares aos profissionais da Educação Básica que menciona.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER usufrutos de férias regulamentares aos Profissionais da Educação Básica, conforme abaixo relacionado:

438 – Lucileide Conceição Mesquita de Barros			
Item	Período Aquisitivo	Dias restantes	Período a ser usufruído
1	2014 /2015	30	30/12/2016 à 28/01/2017
2	2015 /2016	30	30/02/2017 à 28/02/2017
3	2016 /2017	30	01/03/2017 à 30/03/2017

481 – Tania Maria Rossi			
Item	Período Aquisitivo	Dias restantes	Período a ser usufruído
1	02/03/2010 à 02/03/2011	30	28/12/2016 à 26/01/2017
2	02/03/2011 à 02/03/2012	20	27/01/2016 à 25/02/2017
3	02/03/2012 à 02/03/2013	30	27/02/2017 à 28/03/2017
4	02/03/2013 à 02/03/2014	15	29/03/2017 à 12/04/2017

406 – Cleusa Maria Scandarolli Conci			
Item	Período Aquisitivo	Dias restantes	Período a ser usufruído
1	2014/2015	30	30/12/2016 à 28/01/2017
2	2015/2016	30	30/01/2017 à 28/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.

Diamantino – MT, em 20 de Dezembro de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal